

**PORTARIA Nº 008/02 – de 21 de fevereiro de 2002.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** 20 horas semanais de trabalho à servidora municipal **ONEIDE CECATTO DOS SANTOS**, acrescido de 70% (setenta por cento) de gratificação, de conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal 1.537/98, pela Direção da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2002.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 21 de fevereiro de 2002.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete